



DECRETO MUNICIPAL Nº0107 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA: ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o Art. 79, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos como feriados municipais, para o ano de 2020, os seguintes dias:

I – dia 27 de janeiro – data posterior ao dia da festa de São Sebastião;

II – dia 01 de junho – data posterior ao dia da festa de Pentecostes – onde se comemora a Festa do Padroeiro do município, o Divino Espírito Santo;

III – dia 24 de junho – São João;

IV – dia 27 de julho - Emancipação Política do município do Paudalho;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Construindo um novo amanhã!
GABINETE DO PREFEITO

PAUDALHO – PE, 02 DE JANEIRO DE 2020.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO MUNICIPAL